PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2024.

Ofício nº 6002/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 229/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 229/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 565/2024-GP, de 16 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre fila de espera para cirurgias na especialidade de otorrinolaringologia, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 27585, de 12 de junho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dd3ad001-c791-4fc3-86b2-88690e368ce3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 12/06/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 27585/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 229/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 229/2024**, o qual requer informações sobre fila de espera para cirurgias na especialidade de otorrinolaringologia, gostaríamos de esclarecer o que segue.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Assistência Especializada, é responsável pelo agendamento de consultas, exames e cirurgias eletivas, seguindo a ordem cronológica de inserção nas filas e respeitando as prioridades clínicas e legais.

A paciente I.H.A.S. foi inserida na fila de cirurgia de otorrinolaringologia em 06/09/2023 e está na posição 1768 para a realização de uma amigdalectomia com adenoidectomia. Embora tenha prioridade legal segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990), ela não possui prioridade clínica.

Atualmente, 859 pacientes com prioridade legal, que entraram na fila antes da paciente, aguardam a cirurgia de otorrinolaringologia. Aproximadamente 60% dos pacientes na fila têm prioridade legal, e 49 pacientes têm prioridade clínica.

A Diretoria de Assistência Especializada aplica as normas de prioridade para idosos, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei N° 10.741/2003), e para crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A prioridade clínica é determinada por critérios médicos.

Os agendamentos seguem a posição na fila e a prioridade do paciente, conforme a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que rege os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta lei estabelece que o atendimento deve ser organizado de acordo com a necessidade de cada paciente, conforme pactuado na carta de direitos dos usuários do SUS.

Informamos que, de acordo com a Instrução Normativa 003/2022-SMSA, de 22 de

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0f3a6094-a794-4634-8d37-12000369023.

novembro de 2022, compete à SMSA realizar os agendamentos das consultas de avaliação e pré-operatórias. Posteriormente, o hospital prestador deve prosseguir com as etapas seguintes até a realização do procedimento cirúrgico.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Ulisses Figueiredo de Sousa
Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **27.585/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 229/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b97c613e-a014-46b4-ba3f-12ddb6069928

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b97c613e-a014-46b4-ba3f-12ddb6069928

Hash do Documento

98808F262B757C336BC1EEDEEA226D2A42582399806442FF5C300EC13A3AD2E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 13/06/2024 10:03:15 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 13/06/2024 03:27

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/06/2024 04:55

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dd3ad001-c791-4fc3-86b2-88690e368ce3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.002/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 229/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dd3ad001-c791-4fc3-86b2-88690e368ce3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
dd3ad001-c791-4fc3-86b2-88690e368ce3

Hash do Documento

83A4C4EE2C913D699679A282D58145B1B6FEFF5D87F35C049692FFB73CC033A0

Anexos

REQ 229-2024.pdf - **fa52d707-67ac-40f0-8cdc-2d68d6590021**
RESPOSTA REQ 229-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 27585-2024 - SMSA III.pdf - **bbb0e14a-f63a-4831-baee-22baa61b648e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 13/06/2024 15:27:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/06/2024 16:55:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.